



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1588**

**Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04**  
**AVISO DE DISPENSA CMJP.....PÁG. 04**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-6852/2013**

INTERESSADA: CGM  
**ASSUNTO:** Diárias  
 À Controladoria-Geral do Município  
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Secretário,  
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.  
*A seguir, a aprovação da prestação de contas dos servidores Sidnei Silva dos Anjos, Percidia Chagas Ribeiro, Francilaine Magalhães Santos e Andrea Moreschi da Silva deverão ser analisadas e aprovadas pelo Senhor Controlador- Geral do Município.*

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6985/2013**

INTERESSADA: SEPLAM  
**ASSUNTO:** Diárias  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7566/2013**

INTERESSADA: CGM  
**ASSUNTO:** Diárias  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.  
*A seguir, a aprovação da prestação de contas da servidora Sonete Diogo Pereira deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda.*  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7717/2013**

INTERESSADA: SEMAS  
**ASSUNTO:** Diárias  
 À Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Sr.ª Maria Sonia Grande Reigota Ferreira  
 Senhor Secretário,  
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Maria Sonia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.  
*A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor Gilberto Antonio dos Santos, deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.*  
 Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4501-2013**

INTERESSADO: SEMAD  
**ASSUNTO:** Empenho Estimativo em favor do Correios  
 À Secretaria Municipal de Administração  
**Sr. Jair Eugênio Marinho**  
 Senhor Secretário,  
 Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de postagens através dos correios, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Administração.  
 Com base no Parecer Jurídico nº 486/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo no valor total de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2794/2013**

INTERESSADA: SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de Passagens Terrestres  
**TERMO DE HOMOGENEIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Acolho o Parecer Jurídico nº 483/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 034/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em aquisição de passagens terrestres, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Aucatur Agência União Cascavel de Turismo Ltda**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor de **R\$ 12.238,50** (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).  
 Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

**Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.**

Ji-Paraná, 05 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5325/2013, 1-4584/2013 e 1-6228/2013**

INTERESSADA: SEMAD/SEMED/SEMFAZ  
**ASSUNTO:** Despesa com lavagens e lubrificação de veículos  
**TERMO DE HOMOGENEIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 477/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 036/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação

de serviços de lavagens e lubrificação de veículos, conforme descrito nos Projetos Básico dos autos em epígrafe (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Educação e Fazenda.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

**Aginaldo Pedro Avelino Me**, itens 01, 02, 13, 14, 16 e 17, no valor de **R\$ 12.220,00** (doze mil, duzentos e vinte reais).

**Haroldo Franco - ME**, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19 e 20, no valor de **R\$ 23.170,00** (vinte e três mil, cento e setenta reais).  
 Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

**Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.**

Ji-Paraná, 05 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6382/2013**

INTERESSADA: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de Pranchas e quadrados para reforma de Pontes e Pontilhões  
**TERMO DE HOMOGENEIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 484/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 046/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em aquisição de pranchas e quadrados de madeira, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de **R\$ 74.106,00** (setenta e quatro mil, cento e seis reais).  
 Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6872/2013**

INTERESSADA: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Locação de Caminhões Pipa  
**TERMO DE HOMOGENEIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 481/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 040/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Contratações de Empresa para locação mensal de 03 (três) caminhões pipa, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Constrojipa Construção Civil - EPP**, itens 01, 02 e 03, no valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).  
 Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

**Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.**

Ji-Paraná, 05 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6969/2013 e 1-6549/2013**

INTERESSADA: SEMED/SEMAS

ASSUNTO: Serviços de Fotocópias e Encadernações

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 479/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em serviços de Fotocópias e Encadernações, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Gráfica Epa Ltda-ME**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de **RS 10.152,80** (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.

Ji-Paraná, 05 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8006/2013 Vol. I, II e III**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de material permanente, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) ATA do Pregão Eletrônico nº 24/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 505/PGM/2013.

**AUTORIZO a emissão de Empenho**, em favor das propostas apresentadas abaixo relacionadas:

**Art line Ind. Comércio de Móveis Ltda**, itens 05, 07, 12, 13, 20, 24, 32 e 36;  
**Flexform Indústria Metalúrgica Ltda**, itens 55, 57, 70 e 72;

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N. 1493/GAB/PM/JP/2013**

04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 294.386,00** (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica  
930 10.301.1021.1159.0001 Construção de Academias de Saúde  
147.193,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 178 Constr.Acad.Saúde - Emenda 001

931 10.301.1021.1159.0002 Construção de Academias de Saúde  
147.193,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 179 Constr.Acad.Saúde - Emenda 002

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao repasse para Construção de Academias de Saúde – Emenda 001 e 002 da Atenção Básica.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1494/GAB/PM/JP/2013**

04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 16.740,35** (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 Gabinete do Secretário de Planejamento  
913 04.121.2023.2137.2137 Manut.de Serv.Administrativos Gerais – SEMPLAN 16.740,35

4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 943 Contr.Rep.267.222-18/08/MTUR/CAIXA

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 267.222-18/08/MTUR/CAIXA.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1495/GAB/PM/JP/2013**

04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
465 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 860 Bolsa Família - IGD

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço de 31 de dezembro de 2012, referente ao Programa Bolsa Família.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1496/GAB/PM/JP/2013**

04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre alteração na nomenclatura do cargo de “Presidente da Comissão Permanente de Licitação” para “Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação”.



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2464, de 31 de maio de 2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do cargo de “*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*” para “*Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação*”, ficando modificados os Decretos nºs 0024 e 1361/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
*Secretário Municipal de Administração*

**DECRETO N. 1497/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Exonera Adriana Bezerra Reis, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** o teor do Memorando nº 070/CPL/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Adriana Bezerra Reis**, do cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1498/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Exonera Christiano Alves Vieira, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 070/CPL/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Christiano Alves Vieira**, da função gratificada de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1499/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Adriana Bezerra Reis, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o teor do Memorando nº 070/CPL/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Bezerra Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1500/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Christiano Alves Vieira, para ocupar a função gratificada de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 070/CPL/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Christiano Alves Vieira**, para ocupar a função gratificada de **Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1501/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Exonera Rosania Maria Ambrosio, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosania Maria Ambrosio**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1502/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Thaisa Magda Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thaisa Magda Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1503/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Rosania Maria Ambrosio, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosania Maria Ambrosio**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do

Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1504/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 070/CPL/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I** - Jackson Junior de Souza – Presidente;
- II** - Thaisa Magda Fernandes – Membro;
- III** - Thais Martins Leite Fabris – Membro;
- IV** – Rosania Maria Ambrosio – Membro;
- V** – Andréia Moreschi da Silva – Membro-Cotador.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0741/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1505/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0742/ GAB/PM/JP/2013, que nomeou pregoeiro e equipe de apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado e como tal insubsistente o Decreto nº 0742/GAB/PM/JP/2013, que nomeou pregoeiro e equipe de apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1506/GAB/PM/JP/2013**  
04 DE JUNHO DE 2013

Exonera, a pedido, Aldenor Tavares de Lima, do cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** requerimento do sr. Aldenor Tavares de Lima e o teor do Mem. 153/GAB/SEMAGRI

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Aldenor Tavares de Lima** do cargo em comissão de **Coordenador de Área II Administrativa**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1507/GAB/PM/JP/2013  
04 DE JUNHO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(cinquenta reais), valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/13

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

**02 02 01 GABINETE DO PREFEITO**

28 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

768 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMPLAN 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

307 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAGRI -45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

772 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMPLAN -14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/CPL/PMJP/13, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 9206/SEMETUR/13, que tem como objeto: **Construção de Quadra Poliesportiva**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO E PRÓPRIO**

**Convênio nº. 0371524-67/2011/ME/CAIXA**

Valor estimado: R\$ 177.084,00 (cento e setenta e sete mil e oitenta e quatro reais).

**DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2013, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto nº 0741/PM/JP/13

<http://www.ji-paraná.ro.gov.br>

**PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET**

Veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Imobiliário e Mobiliário SAC - serviço de atendimento ao cidadão

Plano Setorial de Limpeza Urbana, Manejo e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável

Consulta de Processos SAC

CONTRACHEQUE

ACESSE.

entre outros serviços.

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI